

**PORTARIA Nº 08, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAIR JOSÉ MUNARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 e do artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDA a Licença Sem Remuneração a Senhora **MARIA EDUARDA BALBOENA LUNKES**, portadora do RG sob o nº 5.408.856-9-SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 090.139.849-75, residente e domiciliada à Rua das Petúnias, nº 21, Azaléia, nesta cidade de Palma Sola/SC, do Cargo Público de Assistente de Serviços Gerais, Nível CPE 03, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 40 horas semanais pelo período de até 04 (quatro) anos, para Tratar de Interesses Particulares, com amparo no disposto no Título II, Dos Direitos e Vantagens, Capítulo IV, Das Licenças, Seção VIII, Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, artigo 99, da Lei Municipal nº 909/1991 c/c o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1395/2003, modificado pela Lei Municipal nº 2115/2021, conforme REQUERIMENTO apresentado pela Servidora na Secretaria desta Casa de Leis e Deferido pelo Presidente da Mesa Diretora, com prazo a ser contado a partir do dia 01 de junho de 2022, podendo ser revogada esta Licença antes do seu término inicialmente previsto (04 anos), através de simples pedido expresso do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 01 de junho de 2022.

**CLAIR JOSÉ MUNARO**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado e Registrado:**  
Em 01 de junho de 2022.

**ROSALINO SIQUEIRA**  
1º Secretário da Mesa Diretora.